ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI
AMBRAVAT - CNPJ N° 11.311.991/0001-40

PLANO DE TRABALHO 2019

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI - AMBRAVAT		CNPJ: 11.311.991/0001-40	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x)Sem Fins Lucrativos ( )Cooperativa ( )Religiosa	
ENDEREÇO: : Rod RS 332, N° 3000			
BAIRRO: São José	CIDADE: Encantado	U.F. RS	CEP: 95960-000
E-MAIL **conzatti@conzatti.com.br**	TELEFONE: 51.3751.4407		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 003.1896-0	BANCO Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 0567	
NOME DO RESPONSÁVEL: Rogerio Pederiva		CPF: 503.161.680-68	
PERÍODO DE MANDATO: A partir de 15/10/2009	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5050875565 SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Estrada Velha, n° 1001, Pinheirinho, Encantado/RS		CEP:95960-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
Colaboração para custear as atividades de prevenção e atendimentos do Corpo de Bombeiros Misto de Encantado.	INÍCIO **25.07.2019**	TÉRMINO **31.12.2019**
PÚBLICO ALVO: população em geral		
OBJETO DE PARCERIA: colaboração financeira para a AMBRAVAT custear suas atividades com pessoal, encargos sociais e administrativos, manutenção do prédio e equipamentos, cursos, treinamentos, uniformes e outros.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: atualmente a Ambravat necessita da continuidade dos repasses financeiros dos municípios de Encantado, Roca Sales, Muçum, Nova Bréscia, Coqueiro Baixo, Relvado e Doutor Ricardo, que formam a Região Alta do Vale do Taquari para dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela entidade. Assim, é necessário o desembolso de um auxilio por parte dos municípios, a fim de manter o desenvolvimento das importantes atividades desempenhadas pela Ambravat, principalmente no que se refere o atendimento de ocorrências.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: buscar formas de custear a manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros Misto de Encantado.		

3 - OBJETIVOS:
3.1 – GERAIS: colaboração financeira para a AMBRAVAT custear suas atividades com pessoal, encargos sociais e administrativos, manutenção do prédio e equipamentos, cursos, treinamentos, uniformes e outros.
3.2 – ESPECÍFICOS: buscar recursos para auxiliar o custeamento do desempenho das funções de associação civil, para dar manutenção ao corpo de bombeiros misto de encantado, formado por bombeiros militares, bombeiros civis e funcionários para o setor administrativo.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A AMBRAVAT oferecerá ao município os seguintes serviços:

- **COMBATE A INCÊNDIO:** residências, galpões, aviários, estufas, matas, vegetação rasteira, dentre outros.
- **ATENDIMENTO E REMOÇÃO FONTE PERIGO**: enxame de abelhas em locais públicos ou em áreas de risco, captura de animais peçonhentos, dentre outros.
- **ISOLAMENTO DE ÁREA DE RISCO:** deslizamento de terra, pedras, árvores. Postes ou fiação elétrica caída colocando em risco residências ou passagem de veículos, pedestres, dentre outros.
- **CORTE DE ÁRVORES:** em locais públicos, próximo a residências, rede de luz exigindo trabalho de profissionais.
- **SOCORRO:** pessoas, animais perdidos na mata ou em vias públicas.
- **ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA:** falta de água em condomínios leiteiros, aviários ou chiqueirões.
- **PALETRAS EDUCACIONAIS:** realizadas em escolas e para profissionais liberais.
- **APOIO A EMATER:** na limpeza do Rio Taquari.
- **APOIO A COMPETIÇÕES:** aquáticas, aéreas ou terrestres.
- **ATENDIMENTOS:** a pessoas desaparecidas nas águas de lagoas, rios e arroios.
- **ATENDIMENTO A ACIDENTES:** de todos os tipos em rodovias, estradas vicinais, cidade, bairros, queda de pessoas de árvores, postes, casas, galpões, dentre outros.
- **SOCORRO EM ALAGAMENTOS:** retirada de pessoas, animais em situação de enchentes, apoio a defesa civil em cheias de rios e arroios.
- **SOCORRO A VÍTIMAS:** em situação de vendaval, granizo, dentre outros.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:
COMBATE A INCÊNDIO, ATENDIMENTO E REMOÇÃO FONTE PERIGO, ISOLAMENTO DE ÁREA DE RISCO, CORTE DE ÁRVORES, SOCORRO, ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, PALETRAS EDUCACIONAIS, APOIO A EMATER, APOIO A COMPETIÇÕES, ATENDIMENTOS, ATENDIMENTO A ACIDENTES, SOCORRO EM ALAGAMENTOS, SOCORRO A VÍTIMAS.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: atender de maneira satisfatória a população em geral da região alta do Vale do Taquari

5.2 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Será disponibilizado todo pessoal e material necessários para o desenvolvimento das atividades.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	**ETAPA/FASE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**INDICADOR FÍSICO**		**DURAÇÃO**	
			UNIDADE	**QUANT.**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
01	01	Manutenção das atividades da Ambravat	R$	175.656,00	25.07.19	31.12.19

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$1,00)			
RECEITA	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONCEDENTE	**175.656,00**	**14.638,00**	**175.656,00**
TOTAL GERAL	**175.656,00**	**14.638,00**	**175.656,00**

DESPESA	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE	**175.656,00**	**14.638,00**	**175.656,00**
CONCEDENTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**175.656,00**	**14.638,00**	**175.656,00**

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS julho	2º MÊS agosto	3º MÊS setembro	4º MÊS outubro	5º MÊS novembro	6º MÊS dezembro
1 1	14.638,00 14.638,00 (Suplem)	14.638,00 14.638,00 (Suplem)	14.638,00 14.638,00 (Suplem)	14.638,00 14.638,00 (Suplem)	14.638,00 14.638,00 (Suplem)	14.638,00 14.638,00 (Suplem)
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física (salários)	100.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (encargos sociais e despesas administrativas)	75.656,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	

Outros	
TOTAL	**R$175.656,00**

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização da Sociedade Civil prestará contas ao Município da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, no prazo de até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

O disposto acima não impede que a administração pública promova a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto. Nessa hipótese, o dever de prestar contas surge no momento da liberação de recurso envolvido na parceria. O prazo de até 90 dias poderá ser prorrogado por até 30 dias, desde que devidamente justificado.
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas. (Artigos 69 e 70 da Lei 13.019/2014).

11 – DECLARAÇÃO

Justificamos que conforme acordo em Ata firmado entre os municípios que fazem parte da Ambravat, o município de Encantado vai repassar o valor fixo mensal de R$14.638,00 (quatorze mil seiscentos e trinta e oito reais), sendo que o saldo restante, será repassado conforme disponibilidade de verba de cada município. Totalizando o valor de R$175.656,00 para o custeio de salários, encargos sociais e despesas administrativas.
No caso do município de Encantado, ficou estabelecido que serão repassadas seis parcelas fixas no valor de R$14.638,00 cada e o valor suplementar será repassado nos meses de julho a dezembro/2019.

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Encantado/RS, 30 de julho de 2019.

ROGERIO PEDERIVA
Presidente da AMBRAVAT